

dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2026.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 004/2026/SAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-02000065

Errata do Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2026/SAAP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2362, de 21 de junho de 2026, páginas 22 e 23.

ONDE SE LÊ

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20260414, Dotação Orçamentária: 20.2027.04.122.0204.2002.339039.15000000.”

Leia-se

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20261301, Dotação Orçamentária: 20.2027.04.122.0204.2002.449052.15000000.”

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE ADESÃO N° 003/2025/SCP

Processo SEI-2025-03000983

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, fechamentos e balcões, com montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, visando atender às demandas da Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis, em

eventos culturais, artísticos e institucionais promovidos ao longo do exercício e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-03000983, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, representada neste ato pela Sra. Marlene Ponciano, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº 2XXXXXX5-8, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 1XX.XXX.XX7-79, nomeado através da Portaria nº 1048/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 011/2025/FTAR

PREGÃO ELETRÔNICO: PE N° 011/2025/FTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2025-21000398

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundação de Turismo de Angra dos Reis, CNPJ N° 07.200.263/0001-93

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 25/09/2025 a 24/09/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: SOLARE EVENTOS LTDA, CNPJ: 06.124.657/0001-47

ENDEREÇO: Rua Raul de Sá, nº 232, Conrado, Paraty/RJ, CEP: 23.970-000.

TELEFONE: (24) 3371-2699 / (24) 99317-3907

E-MAIL: solareeventos@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ADRIANA FERREIRA DA SILVA

CPF: 0XX.XXX.XX7-40

RG: 1X.XXX.XX8-4

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte: